# Prefeitura do Município de Trabiju

## ESTADO DE SÃO PAULO

#### PORTARIA nº 133 DE 19 DE JULHO DE 2022.

"Concede adicional por tempo de serviço a favor de servidor (a) público (a) municipal lotado (a) na área da saúde e dá outras providências".

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito do Município de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em especial aquelas contidas no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, no art. 22 da Lei Municipal Complementar nº 01/1997, na Lei Complementar Municipal nº 128/2021 e nas Leis Complementares Federais nºs 173/2020 e 191/2022, faz saber que, neste, neste ato, resolve:

- Art. 1°Conceder ao servidor de nome <u>WILLIAM ADEMIR</u>
  LETICE, portador(a) da cédula de identidade (RG) n° 40.775.499-4-SSP/SP, da inscrição no CPF/MF sob o n° 332.318.368-16, ocupante do emprego público municipal de provimento permanente de <u>fisioterapeuta</u>, designado para ocupar cargo comissionado de Diretor do Departamento de Saúde, lotado(a) na área da saúde, exercendo suas funções e labor na Unidade Básica de Saúde Manoel Morales, o <u>primeiro</u> adicional por tempo de serviço equivalente a 5% (cinco por cento) do valor de seu salário base, em razão da LC 191/2022 ter dado nova redação ao art. 8°, da Lei Complementar Federal n° 173/2020, em especial ao inciso IX.
- **Art. 2º-** O Departamento Pessoal desta Municipalidade deverá providenciar as anotações de estilo e efetuar o pagamento dos valores devidos, retroativos a 1º de janeiro de 2022, se for o caso.
- **Art. 3°-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais à data de 01/01/2022, se for o caso, em decorrência do inciso IV, do § 8°, do art. 8°, da LC 191/2022.
  - **Art 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 19 de julho de 2.022.

### MARCELO RODRIGUES FONSECA Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli Secretária